

EDITAL GDG Nº 24/2023

FIXA NORMAS PARA **MATRÍCULA NA DISCIPLINA "MA-21 – RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS"** DO CURSO DE Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT DA UDESC.

O Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UDESC do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a matrícula para a disciplina de verão "MA21- Resolução de Problemas", resolve:

- Art. 1º Estabelecer o período de **4 a 6 de dezembro de 2023** para matrícula dos interessados em cursar a disciplina de verão "MA21 - Resolução de Problemas". Apenas poderão matricular-se **alunos regulares** do PROFMAT/UDESC, que já cursaram as disciplinas "MA11", "MA12", "MA13" e "MA14" ou obtiveram equivalência.
- Art. 2º Estabelecer que as matrículas deverão ser efetivadas pelo envio via formulário eletrônico <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=794> da ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo I).
- Art. 3º Estabelecer a data de **2 de janeiro de 2024** como **início das aulas**.
- Art. 4º Estabelecer que não haverá ajuste de matrícula para essa disciplina, por ser realizada em caráter excepcional, em período não contemplado pelo Calendário Acadêmico da UDESC.
- Art. 5º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Joinville, 29 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente

Prof. Dr. Fernando Deeke Sasse
Coordenador do PROFMAT/UDESC

Assinado digitalmente

Prof. Dr. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT/UDESC

ANEXO I – Ficha de Matrícula

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL – PROFMAT

Nome Completo:	Celular: ()
E-mail:	
Orientador:	
Coorientador:	

QUADRO DE DISCIPLINAS

Sigla	Disciplina	Professores
<input checked="" type="checkbox"/> MA21	MA21 – Resolução de Problemas	Prof. Dr. Fernando Deeke Sasse Profa. Dra. Viviane Maria Beuter

Data: ____/____/2023

Assinatura do(a) aluno(a)
Aluno(a) regular do PROFMAT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **85RD6W3A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTONIO HERONALDO DE SOUSA** (CPF: 467.XXX.244-XX) em 29/11/2023 às 17:36:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FERNANDO DEEKE SASSE** (CPF: 545.XXX.419-XX) em 04/12/2023 às 01:53:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:04 e válido até 30/03/2118 - 12:43:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFUONfMTlwMjJfMDAwNTQ1MjlfNTQ1ODFfMjAyM184NVJENiczQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054529/2023** e o código **85RD6W3A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.